

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2021
(Da Sra. Deputada Talíria Petrone)

Requer ao Ministro de Estado das Relações Exteriores **Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo**, informações relativas a reuniões com representantes da indústria da defesa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, **Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo**, informações relativas a reuniões com representantes da indústria da defesa. Em vista do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Solicitamos os registros dos horários de entrada e saída dos senhores listados abaixo, no período compreendido entre 1º de junho de 2020 e a presente data, neste Ministério. Em virtude da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência do novo coronavírus, solicitamos que seja incluído na presente demanda a relação de reuniões realizadas por videoconferência com a presente Pasta:
 - a. Augusto de Jesus Delgado Jr;
 - b. Arnaldo Adasz;
 - c. Edson Fagundes Gomes;
 - d. Elcio Prado Martins da Costa;
 - e. Franco Giaffone;
 - f. Hugo de Paula;
 - g. Luiz Charbel Boainain;



- h. Marco Aurélio Salvany;
- i. Marcos Resende Ribeiro;
- j. Mathieu Izquierdo;
- k. Misael Antonio de Sousa;
- l. Paulo Humberto Barbosa;
- m. Rafael Mendes de Queiroz;
- n. Rodrigo Modugno;
- o. Salésio Nuhs;
- p. Sérgio Castilho Sgrillo Filho;
- q. Vinícius Meng.

2. Solicitamos os registros dos horários de entrada e saída dos/das representantes das seguintes empresas, no período compreendido entre 1º de junho de 2020 e a presente data, neste Ministério. Em virtude da declaração de emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência do novo coronavírus, solicitamos que seja incluído na presente demanda a relação de reuniões realizadas por videoconferência com a presente Pasta. Favor indicar o nome dos/das representantes.

- a. Altave;
- b. Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança;
- c. Atech
- d. Arex (Rex FireArms);
- e. Atech;
- f. Avibras;
- g. AmadeoRossiS.A;
- h. Barathrum;
- i. Beretta;
- j. Caracal International;
- k. Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC);
- l. Condor;
- m. CBC/Taurus;
- n. CZ Armas do Brasil;



- o.** CZ (*Česká Zbrojovka*);
- p.** DelFireArms;
- q.** Embraer;
- r.** E. R. Amantino;
- s.** Glock no Brasil;
- t.** Glock;
- u.** Iveco;
- v.** Mac Jee;
- w.** Omnisys;
- x.** Ruag;
- y.** Smith & Wesson;
- z.** SIG Sauer;
- aa.** Taurus Armas S.A;
- bb.** Outras empresas de armas, munições e defesa.

JUSTIFICAÇÃO

Desde que assumiu a Presidência da República, o Presidente Jair Bolsonaro editou inúmeros decretos que tratam do porte e da posse de armas, além de produtos controlados pelo Exército. Em resposta aos atos normativos de Bolsonaro, parlamentares apresentaram dezenas de projetos de decretos legislativos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, além de ações no âmbito do Poder Judiciário.

Segundo matéria do jornal O Globo¹, Dados da Polícia Federal mostram que o país fechou o ano passado com 179.771 novas armas registradas. Trata-se do maior patamar desde 2009, início da série histórica da PF. Em 2019, esse número foi 94.064, que já foi 84% maior que a do ano anterior. Nesta ocasião o Presidente afirmou a um correligionário que *“Nós batemos recorde ano passado, em relação a 2019, mais 90% em venda de armas. Tá pouco ainda, tem que aumentar mais. Porque o cidadão muito tempo foi desarmado”*.

¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-que-aumento-de-90-em-venda-de-armas-em-2020-foi-pouco-ainda-1-24833403>. Acesso em 19 de janeiro de 2021.



Esse apetite pela pauta armamentista é materializado pela constante atuação de lobistas da indústria da defesa em diversos órgãos oficiais na Esplanada dos Ministérios. Diante do crescente volume de armas, munições e demais produtos controlados comercializados no país, é essencial que a população brasileira compreenda como a atuação desses profissionais se reflete nos atos normativos apresentados pelo Governo, afinal, estamos tratando de uma pauta que afeta a todas e todos: a nossa segurança.

É justamente diante desta preocupação que o Ministério Público Federal abriu investigação para apurar suspeita de interferência em atos de exclusividade do Exército. A ação civil pública pede, em caráter liminar, a declaração de ilegalidade sobre tais revogações, de forma a garantir que os atos normativos tornem a valer. O MPF sustenta que os dispositivos revogados atendem a exigências legais, bem como a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, e que a União não deu nenhuma justificativa válida para as revogações.

O MPF quer investigar a ordem do Presidente da República ao Exército de derrubar as três portarias que foram apresentadas sobre rastreamento, fiscalização e controle de armas e munições. A situação é vista como mais uma interferência do Presidente em atos exclusivos de outras pastas, neste caso, do Exército. A iniciativa do MPF pode dar início a uma ação de improbidade administrativa contra Bolsonaro. A procuradora argumenta que *“sob a finalidade de atividades esportivas e de colecionador, em determinadas situações, escondem verdadeiras organizações criminosas que praticam o contrabando de armamentos e munições e abastecem milícias e outras facções criminosas”*. Ela destaca ainda que *“normas de controle, identificação e rastreabilidade não têm o condão de restringir o direito dos importadores e colecionadores do exercício de atividades lícitas, mas estabelecem regras que são plenamente compatíveis com essas atividades”* e conclui: *“o Sr. Presidente da República viola a Constituição Federal, na medida em que impede a proteção eficiente de um bem relevante e imprescindível aos cidadãos brasileiros, que é a segurança pública - direito constitucional de natureza fundamental [...] e possibilita mecanismos de fuga às regras de controle de armas e munições”*.

Em meio a pandemia provocada pelo novo coronavírus, Bolsonaro solicitou, pelo Twitter, a revogação de 3 portarias do Comando Logístico do Exército, responsável pela pasta. Tais Portarias dispunham sobre regras de maior controle o rastreamento, a



identificação e marcação de armas, munições e demais produtos controlados (como explosivos, por exemplo), especificamente no que diz respeito a procedimentos administrativos relativos ao acompanhamento e ao rastreamento de produtos controlados pelo Exército e o Sistema Nacional de Rastreamento de Produtos Controlados pelo Exército - SisNar (Portaria Nº 46 - COLOG, de 18 DE Março de 2020); dispositivos de segurança, identificação e marcação das armas de fogo fabricadas no país, exportadas ou importadas (Portaria 60); e regulamentava a marcação de embalagens e cartuchos de munição (Portaria 61).

Esse episódio, no mínimo inusitado pela ordem tuitada e ainda cumprida pelo Comandante do Comando Logístico, representa uma situação extremamente grave, que coloca em risco e tem o potencial de agravar a crise de segurança pública vivenciada no país, onde, diuturnamente, organizações criminosas são fortalecidas na sua estrutura operacional, abastecidas por armas e munições, cujas origens são desconhecidas pelo Estado brasileiro.

É neste contexto que apresentamos o presente requerimento de informações. Assim solicitamos o apoio dos Nobres Deputados e Deputadas para que possamos compreender os reais efeitos dessa expansão, até o momento desconhecida, sobre equipamentos que devem ter os mais altos padrões de controle em suas respectivas comercializações.

Sala das Sessões, de março de 2021

Talíria Petrone
Líder do PSOL

